



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 160 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>                                          |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária                                  |
| Realizada em <u>26/fevereiro</u> / 20 <u>25</u>                             |
| Despacho: <u>Encaminha-se cópia</u><br><u>aos Vereadores e às Comissões</u> |
| <b>EDIVILSON LEME MENDES</b><br>Presidente                                  |

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que seja realizado um estudo técnico para avaliar a possibilidade de relocação do ponto de ônibus localizado na Avenida Dr. Antonio João Abdala, em frente à Vila União, no sentido Jordanésia - Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o referido ponto de ônibus se encontra atualmente muito distante do Complexo de Saúde de Cajamar, o que tem gerado dificuldades de acesso para os munícipes que dependem do transporte público para se dirigir àquela unidade de saúde. Em especial, idosos, pessoas com necessidades especiais, munícipes com crianças de colo e aqueles que já se encontram com a saúde fragilizada enfrentam grande dificuldade ao ter que percorrer um longo trajeto entre o ponto de ônibus e a entrada do Complexo de Saúde.

A situação se agrava nos dias de chuva, quando as condições de deslocamento se tornam ainda mais adversas, aumentando o risco de quedas e outros transtornos. Ademais, a Avenida Dr. Antônio João Abdala apresenta um grande fluxo de veículos e caminhões, o que aumenta consideravelmente os riscos para os munícipes que precisam atravessar a via para acessar o Complexo de Saúde.

A relocação do ponto de ônibus para um local mais próximo ao Complexo de Saúde traria mais comodidade e segurança para os usuários do sistema de transporte público, garantindo maior acessibilidade e qualidade no atendimento à população.

Dessa forma, esta indicação tem como objetivo assegurar um deslocamento mais digno e adequado aos munícipes que necessitam acessar o Complexo de Saúde, promovendo maior inclusão e respeito às necessidades da população.

Diante do exposto, aguarda-se que esta sugestão seja acolhida e que sejam realizados os estudos necessários para viabilizar essa importante melhoria para a mobilidade urbana e o bem-estar dos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 fevereiro de 2.025

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

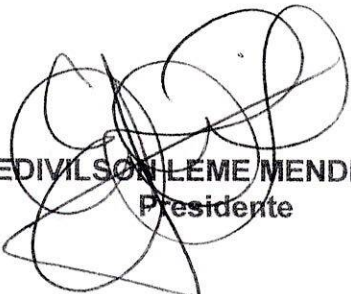
Ofício nº 042– GP

Cajamar, 26 de fevereiro de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 06/2025; 07/2025; 09/2025; 33/2025; 34/2025; 38/2025; 78/2025; 88/2025; 103/2025 e de 160/2025 a 236/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

